

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 7

**ISOLADO:4 - INST. PREV. DOS SERVIDORES DE JUCATI**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.420.000,00	3.420.000,00	2.831.032,81	-588.967,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	2.691.791,01	-328.208,99
Contribuições Sociais	3.020.000,00	3.020.000,00	2.691.791,01	-328.208,99
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	139.241,80	-260.758,20
Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	139.241,80	-260.758,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>2.831.032,81</b>	<b>-588.967,19</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>2.831.032,81</b>	<b>-588.967,19</b>
DÉFICIT (VI)			935.704,07	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.766.736,88</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em: https://ppv.valadao.com.br/epv/validaDoc.shtm  
 Código do documento: 744dac56-e214-4f11-af3a-fc44496b72db

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 CRC-PE: 021.866/O-8  
 CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF.: 071.195.544-17

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022

Pa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.400.000,00	3.766.736,88	3.766.736,88	3.766.736,88	3.766.736,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.219.000,00	3.599.948,80	3.599.948,80	3.599.948,80	3.599.948,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.000,00	166.788,08	166.788,08	166.788,08	166.788,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 CRC-PE: 021.866/O-8  
 CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF.: 071.195.544-17

Documento assinado digitalmente por JOSIVALDO RUFINO DA SILVA em 31/12/2022 às 14:41:31 -3a-fc44496b72db  
 Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 7444456-e214-41-1a-3a-fc44496b72db

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022



Página 3 de 3

**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.065.000,00	2.065.000,00	1.888.450,87	-176.549,13
Receita de Contribuições	2.065.000,00	2.065.000,00	1.888.450,87	-176.549,13

**ANEXO B**

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPEAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Digital Assinado  
 Acesso em: http://sistemas.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento: 744dac56-e214-4f11-af3a-fe44496b72db

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

\_\_\_\_\_  
 JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA

PRESIDENTE

CPF.: 071.195.544-17

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022



NOTA EXPLICATIVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUCATI**

AV. RUI BARBOSA, 65, JUCATI-PE

CNPJ: 08.690.580/0001-06

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII**

*(Item 03, Anexo X, da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022)*

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

## 1 Receitas Orçamentárias

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA

PRESIDENTE

CPF.: 071.195.544-17

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA e JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74401057-e214-4f11-a13a-fc4486f92405

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022



NOTA EXPLICATIVA

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o exercício ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

### 1.2 Receita Corrente

Receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, vindo a aumentar as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

#### 1.2.1 Receita Corrente: Execução

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada ante a prevista. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Receita Corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Receita Corrente – Prevista x Executada

	Previsão atualizada	Arrecadada	Execução (%)
Contribuições Sociais	3.020.000,00	2.691.791,01	89,13%
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	139.241,80	34,81%
<b>Total</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>2.831.032,81</b>	<b>82,78%</b>

#### 1.2 Receitas Correntes: participação na arrecadação

Na leitura do balanço orçamentário observa-se que a Receita Corrente – Contribuições Sociais, perfazem cerca de 95,09% de toda a arrecadação do período, conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Receita Corrente – Participação na Arrecadação

	Arrecadada	Participação (%)
--	------------	------------------

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CRC-PE: 021.866/O-8  
CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF.: 071.195.544-17

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg?mCodigo=744da056-9114-4f11-af3a-fc44491872db

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022



NOTA EXPLICATIVA

Contribuições Sociais	2.691.791,01	95,00%
Receitas de Valores Mobiliários	139.241,80	5,00%
<b>Total</b>	<b>2.831.032,81</b>	<b>100,00%</b>

Classificada como espécie de Contribuição, por força da Lei nº 4.320/1964, a contribuição social é tributo vinculado a uma atividade Estatal que visa atender aos direitos sociais previstos na Constituição Federal. Dessa forma, este grupo de natureza de despesa compreende a seguridade social (previdência social), cuja competência de arrecadação recaia sobre o ente municipal por se tratar de contribuições dos servidores estatutários dos municípios, que são instituídas pelos respectivos entes.

**2 Despesas Orçamentárias**

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

**2.1 Despesas Corrente**

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**2.1.1 Despesa Corrente - Execução**

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da despesa corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Despesa Corrente – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e encargos sociais	3.599.948,80	3.599.948,80	100,00%
Outras despesas correntes	166.788,08	166.788,08	100,00%
<b>Total</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>3.766.736,88</b>	<b>100,00%</b>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 CRC-PE: 021.866/O-8  
 CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF.: 071.195.544-17

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
 Acesse em: [https://eice.iceb.br/ppp/auditoria/auditoria.asp?doc=sem\\_codigo\\_documento:744dac9e-e214-4f71-af3a-fe44406b72db](https://eice.iceb.br/ppp/auditoria/auditoria.asp?doc=sem_codigo_documento:744dac9e-e214-4f71-af3a-fe44406b72db)

**INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA, JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA, JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.rr.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo\\_documento:744&data\\_documento:2022-12-31&id\\_documento:3a-fe44496b72db](https://stc.ce.rr.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo_documento:744&data_documento:2022-12-31&id_documento:3a-fe44496b72db)

## 2.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de bem de capital.

### 2.2.1 Despesa de Capital - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa de capital empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Despesa de Capital na tabela a seguir.

Tabela 2. Despesa de Capital – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Execução (%)
Investimentos	0,00	0,00	0,00

## 3 Resultado orçamentário

O regime orçamentário do ente municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$ 935,7 mil. Com uma economia na execução da despesa de cerca de 0,00%, do total da dotação atualizada, o que contribuiu para a formação do resultado orçamentário deficitário.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CRC-PE: 021.866/O-8  
CPF.: 024.410.444-19

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF.: 071.195.544-17